Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.133

Súmula: Denomina a Rua "Sem Denominação" do Loteamento Village Solaris de RUA IRENE PATRZYK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Sem Denominação" do Loteamento Village Solaris, bairro Nhapindazal, que tem início na Rua Vitor da Silva, sendo paralela à Rua Jany Nunes Stoklos, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA IRENE PATRZYK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de junho de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.133

LEI Nº 5.133

Súmula: Denomina a Rua "Sem Denominação" do Loteamento Village Solaris de RUA IRENE PATRZYK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Sem Denominação" do Loteamento Village Solaris, bairro Nhapindazal, que tem início na Rua Vitor da Silva, sendo paralela à Rua Jany Nunes Stoklos, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA IRENE PATRZYK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de junho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:5D14924D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/


Estrada
Extensão 485 m
Legenda
Medida do caminho
Mundo das compras
Village Solaris
Residencial Village Solaris
Google Earth
Image © 2024 Airbus
N
100 m